

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2018**

(Do Sr. RONALDO CARLETTO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à renegociação das dívidas de financiamentos rurais conforme critérios estabelecidos pela Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo o cumprimento do disposto na Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, no que se refere à renegociação das dívidas de financiamentos rurais.

Sala das Sessões, em           de           de 2018.

Deputado RONALDO CARLETTO

**INDICAÇÃO Nº     , DE 2018**

(Do Sr. RONALDO CARLETTO)

Sugere o cumprimento do disposto na Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, no que se refere à renegociação das dívidas de financiamentos rurais.

Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República.

Segundo notícias recentes, o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, determinou aos bancos públicos o não cumprimento do disposto na Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, que estabeleceu critérios para a renegociação das dívidas de financiamentos de produtores rurais situados nas regiões abrangidas pelas Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste — Sudam e Sudene, respectivamente.

Senhor Ministro, o argumento de que não há previsão orçamentária para o cumprimento da Lei implica enorme injustiça com o povo nordestino e nortista do Brasil. Estamos falando da vida de milhares de agricultores. No meu Estado da Bahia, foram anos de estiagem que frustraram safras seguidamente. Sem essa renegociação, a agropecuária nordestina não conseguirá retomar a geração de renda e ocupações no meio rural.

Pelas razões expostas, venho solicitar a Vossa Excelência a revisão da determinação dada às instituições financeiras, considerando que há formas de remanejamento orçamentário para o cumprimento da Lei nº 13.606/2018.

Sala das Sessões, em     de     de 2018.

Deputado RONALDO CARLETTO